

PORTARIA Nº 095/2020 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como fiscal titular e o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA matrícula nº 8083967 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 022/2019/SEAP, celebrado entre a empresa SOUZA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - 5000 UND.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516101

PORTARIA Nº 096/2020 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA, matrícula nº 1467000 designar o servidor ODONALDO DE SOUZA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como titular do Contrato Administrativo nº 032/2019/SEAP, celebrado entre a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é Fornecimento de água mineral natural.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516100

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 498/2019-CGP/SEAP,**

DATADA DE 18/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33901, DE 24/06/19 (PROT.: 446403). REF. À SAI Nº 5083/2019.

ONDE SE LÊ: "ocorrida em 14/04/2019".

LEIA-SE: "ocorrida em 14/03/2019".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 516054

ERRATA DA PORTARIA Nº 695/2019-CGP/SEAP,

DATADA DE 14/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33958, DE 21/08/2019. Protocolo: 465233.

ONDE SE LÊ: "tentativa de fuga do preso CLENILTON LIMA SÁ"

LEIA-SE: "fuga do preso CLENILTON LIMA SÁ"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 516055

CONTRATO**CONTRATO: 002**
EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios, em regime de empreitada pelo preço global pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 275.890,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201 03.126.1425.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 17/01/2021 (12 meses)

CONTRATADO: G. M. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Guajará I, Trav. WE 68 - A, nº 1641.

Bairro: Coqueiro, CEP: 67143-440 Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 516032

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 01

Data de Assinatura: 20/01/2020

Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021

Justificativa: Formalização de parceria para concessão de serviços oftalmológicos e desconto na aquisição de lentes e óculos de grau, para os servidores (filhos, pais, e cônjuges) do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, objetivando a promoção na qualidade de saúde visual dos servidores.

Termo de Cooperação Técnica: 001

Exercício: 2020

Valor: Não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Beneficiário ente Público: SEAP

Concedente: Rede de Óticas Mercadão dos Óculos

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 516033

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO DE RECURSO**

Processo: 2019/47426

Pregão Eletrônico: 031/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material técnico-enfermagem.

Recorrente: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA

Recorrida: C. J. A. PARENTE

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em cumprimento ao art. 28, parágrafo § 1º, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e item 14 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

1- DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, acatando integralmente a análise.

2- DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

3- DA DECISÃO

Considerando os fatos narrados nas razões recursais e no julgamento da pregoeira e do que nos autos constam, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

ACOLHER a decisão da Pregoeira pelo indeferimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, mantendo a decisão que declarou a empresa C. J. A. PARENTE, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516065

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 017 DE 13.01.2020**

Servidor: Dayseane Ferraz da Costa

Matrícula: 54185765-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Responder pelo cargo de Diretor do Museu da Imagem e do Som, durante as férias do titular.

Período da designação: 06.01.2020 a 04.02.2020

Protocolo: 516168

PORTARIA Nº 023 DE 20.01.2020

Servidor: Gabriel Pinheiro Marques

Matrícula: 5949820-2

Cargo: Secretário de Gabinete

Objeto: Responder pelos serviços da Assessoria de Comunicação, durante o impedimento do titular.

Período da designação: 15.01.2020 a 05.02.2020

Protocolo: 516157